



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

22 JUN 2023

Serviço

INDICAÇÃO Nº 132/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que promova a criação de programa social de distribuição de renda e combate à fome intitulado "Acaraú Sem Fome".

Inspirado na iniciativa do Governo do Estado, apresento indicação ao Executivo Municipal no sentido de criar programa social de distribuição de renda e combate à fome e vulnerabilidade alimentar em Acaraú.

O Ceará sem Fome, programa do Governo do Estado, foi criado para levar comida à mesa de cearenses em situação de extrema pobreza através do desenvolvimento de ações e políticas públicas para alimentar de forma saudável a população mais carente. Entre suas principais medidas destaca-se o fornecimento de cartão com R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais em crédito para compra de alimentos, sempre dando preferência aos produzidos pela agricultura familiar e aos vendidos em pequenos comércios.

Ressaltamos que, segundo índices e estatísticas oficiais do governo (IBGE e IPCE), no município de Acaraú, o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo é 56,5%; ocupando o 38º lugar no Mapa Estadual da Pobreza e da Desigualdade.

Ademais, o município possui cerca de 19 mil famílias cadastradas no CadÚnico, instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda, porém apenas 13 mil famílias estão cadastradas no bolsa família. Logo, 6 mil famílias acarauenses em vulnerabilidade econômica não estão recebendo esse importante auxílio na complementação de sua renda.

Os referidos dados são alarmantes e merecem a devida atenção e ação por parte do Poder Público, razão pela qual solicitamos ao Executivo Municipal que crie o Programa "Acaraú Sem Fome", com o pagamento mensal de auxílio no valor de R\$ 200 (duzentos reais) as famílias reconhecidamente carentes do município.

Referido auxílio é imprescindível e necessário as milhares famílias carentes, necessitadas e em condição de extrema pobreza e vulnerabilidade de Acaraú.

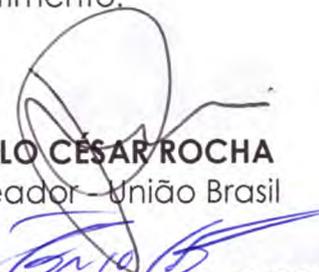


CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

Destarte, lembramos que é dever do Estado neutralizar as situações de instabilidade alimentar, agir para combater a desigualdade social, prestar socorro aos hipossuficientes e garantir proteção social poro a população em situação de vulnerabilidade.

Após o exposto, requero à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal para que promova a criação de programa social de distribuição de renda e combate à fome intitulado "Acaraú Sem Fome".

Termos em que,
P. Deferimento.


PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador – União Brasil

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Vereador – União Brasil

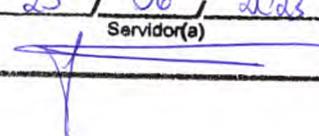

ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador - PDT

VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO
Vereador - PT

JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA
Vereador – PT

MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA
Vereador - PDT

MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 23 / 06 / 2023 Servidor(a) 

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
23 / 06 / 2023
VISTO 